

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLO 072/2024  
DATA: 13/11/2024 AS  
SERVIDOR: *Marata Queiroz*  
ASSINATURA: *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 28/11/2024  
*[assinatura]*  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### MENSAGEM Nº 014/2024 CMMT

#### EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE, VEREADORES E VEREADORAS,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o seguinte Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao **Sr. Orlando Fernandez Nodarse**.

Nascido na cidade da Havana Cuba em 30 / 06/1981, teve uma infância e adolescência tranquila com valores aprendidos de meus pais e avós. Realizou os estudos primários e secundários na cidade onde morava, chamada Cabaiguan na província de Santi Spiritus. Os estudos superiores foram na faculdade de Sancti Spiritus durante 6 anos, onde formou-se médico no ano de 2006. Começou a vida profissional nesse mesmo ano e no ano de 2009 viajou à República de Venezuela, trabalhou como médico no programa social bairro adentro e posteriormente viajou ao Brasil em 2014 para participar do programa Mais Médicos. Trabalhou em vários municípios cearenses, é formado em clínica médica e medicina da família e comunidade

Orlando Fernandez Nodarse tem 43 anos, é casado e atualmente trabalha como médico na unidade de saúde do Bairro Carrapicho, proprietário em conjunto com a Dra. Gretel Faralina Miranda Perez da clínica Clínic Imagem.

Atenciosamente,

*Salustiano C. de Albuquerque Neto*  
**Salustiano C. de Albuquerque Neto**  
Vereador  
Câmara Municipal - MT



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

## PROJETO DE LEI Nº 014 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. Orlando Fernandez Nodarse”.*

Eu, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto, brasileiro, vereador da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990 e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - *Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce, ao Sr. Orlando Fernandez Nodarse .*

**Art. 2º** - *O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete da Câmara Municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa.*

**Art.3º** - *A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
**Salustiano C. de Albuquerque Neto**  
Vereador  
Câmara Municipal - MT